

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33

#### DECRETO Nº 058/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013".

**JAMIL SERON,** Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013;

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor	
02.03 - 04.122.0004.2008 - 4.4.90.52 - FR 01 - Ficha nº 044	R\$	7.000,00
02.13 - 08.244.0016.2051 - 3.3.90.39 - FR 01 - Ficha nº 393	R\$	5.000,00
02.13 - 08.244.0017.2054 - 3.3.90.30 - FR 05 - Ficha nº 413	R\$	2.000,00
02.13 - 08.244.0017.2055 - 3.3.50.43 - FR 01 - Ficha nº 421	R\$	10.000,00
02.14 - 08.243.0018.2059 - 3.3.90.30 - FR 01 - Ficha nº 435	R\$	1.000,00
02.15 - 15.452.0020.2060 - 3.3.90.30 - FR 01 - Ficha nº 453	R\$	10.000,00
Total do Crédito		
	R\$	35.000,00

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

Classificação Orçamentária	Valor	
02.06 - 12.361.0008.1002 - 4.4.90.51 - FR 01 - Ficha nº 101	R\$	22.400,00
02.16 - 12.361.0007.2018 - 4.4.90.51 - FR 05 - Ficha nº 102	R\$	12.600,00
Total dos Recursos		
	R\$	35.000,00

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 02 de junho de 2014

## JAMIL SERON

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

#### **EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**

Diretor Administrativo

